

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

AUTO DE PENHORA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil duzentos e cinco, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1027182-22.2024.826.0577 mandado nº 2025/012.092-5 promovido por Richard Saigh Ind. e Comércio S/A contra Vale do Sol Paç e Doces Ltda que tramita pela 1ª Vara Civil # _____ dirigimo-nos à Rua, Feira de Santana, 170, Vale Sol e aí sendo procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos:

01 Geladeira, mod. GFR 1100, no de série n. 1098, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
01 Geladeira Eluxor, Freezer Horizontal, P.M.C. - 920404762, 305L. Cod. 063058BC, cor 06, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Os bens avaliados somados perfazem um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Danane Alves Ferreira caradea, nacionalidade brasileira, estado civil: casada residente e domiciliado Av. Feira Santana, 170, Vale Sol profissão: empresária, portador do R.G. nº 24.864.880-9/SP e do CPF. nº 255.597.658-19 ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____OFICIAL DE JUSTIÇA: _____DEPOSITÁRIO: _____TESTEMUNHA: _____TESTEMUNHA: _____